



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC): Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)

MINISTÉRIO SUPERVISOR: Ministério da Integração Nacional

MUNICÍPIO DA UPC: Brasília - DF

PARECER DE DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO: 201801712

EXERCÍCIO: 2017

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei n. 8.443, de 16 de Julho de 1992 e com o artigo 13, inciso VII, da IN/TCU n. 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como no Parecer de Dirigente do Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que tratam das contas relativas à gestão dos responsáveis identificados no presente processo de Prestação de Contas.

Brasília-DF, 3 de dezembro de 2018.

[assinado eletronicamente]

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Ministro de Estado da Integração Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 04/12/2018, às 11:06, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1068555** e o código CRC **34C9151A**.